



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. , de / /

REJEITADO

Processo: 76.319

PROJETO DE LEI Nº. 12.119

Autoria: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Altera a Lei 2.376/79, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para redeterminá-lo "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas.

Arquive-se.

Marilena Perdigão
Diretoria Legislativa
07/12/2016



PROJETO DE LEI Nº. 12.119

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora 25/10/2016	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. _____		QUORUM: <i>[Handwritten Signature]</i>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretora Legislativa 08/11/16	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 08/11/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 08/11/16
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

2110



P 20.572/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROT. 20) 25/OUT/2016 15:26 076319

PUBLICAÇÃO
28/10/16
Assinada

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
25/10/2016

REJEITADO

Presidente
06/12/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.119

(Marilena Perdiz Negro)

Altera a Lei 2.376/79, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para redeterminá-lo "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas.

Art. 1º. A Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, alterada pela Lei nº. 8.005, de 18 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica instituído o "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", no qual serão incluídos eventos e datas comemorativas oriundos das manifestações e interesses legítimos da comunidade; de associações artísticas e culturais e outras entidades organizadas; de mobilizações, movimentos e coletivos sociais, que contribuam para atingir aos seguintes objetivos:

- a) incremento do turismo e desenvolvimento sustentável das potencialidades turísticas do Município com vistas à promoção humana, social, cultural e econômica de seus habitantes;*
- b) promoção e resgate da cultura na cidade em suas várias manifestações;*
- c) incentivo à recreação e ao lazer como formas de educação, de integração social e de prática sociocultural;*
- d) desenvolvimento das atividades econômicas dos setores da indústria, agricultura, comércio e serviços, com ênfase na sustentabilidade social e ambiental;*
- e) promoção e conservação do patrimônio ambiental natural e construído no Município;*
- f) promoção e conservação do patrimônio paisagístico, histórico e cultural do Município, enquanto bens materiais e imateriais;*



(PL nº. 12.119 - fls. 2)

g) *promoção das boas formas de convívio social e comunitário, em especial da tolerância religiosa;*

h) *promoção dos Direitos Sociais e combate à violência, à discriminação e aos preconceitos sociais, em quaisquer de suas formas;*

i) *estímulo à prática de atividades físicas, de expressão corporal, de esportes, na perspectiva da saúde física e mental, com incentivo à inclusão das pessoas com deficiências;*

j) *proteção e promoção da saúde da população, mediante ações que alertem para riscos de doenças e agravos.*

(...)

Art. 3º. Serão incluídos obrigatoriamente no “CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ” de cada ano:

(...)

e) *o Dia da Consciência Negra – Dia Municipal de Zumbi;*

f) *o dia da fundação da cidade.*

Art. 4º. A inclusão de data ou evento no “CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ” constitui condição necessária para a concessão de auxílios e a outorga de prêmios.

Parágrafo único. *Para quaisquer auxílios, seja na forma de transferência financeira ou de fornecimento de materiais, mão de obra e serviços, ofertados diretamente pela Prefeitura ou por ela designados a terceiros, deverão ser divulgados na forma de prestação de contas.*

Art. 4º.-A. É parte integrante desta lei o anexo “ROL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ”.

§ 1º. *O “Rol de Eventos”, atualizado, estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura e da Câmara Municipal, de forma facilmente acessível aos cidadãos, contendo o número e a data da lei que instituiu o evento, a sua descrição, a data e/ou período de sua realização e “link” de acesso eletrônico ao conteúdo da norma que originou a inclusão.*

§ 2º. *A instituição e/ou inclusão de evento ou data no “CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ” implicará a imediata atualização do seu “Rol de Eventos”.*

Art. 4º.-B. *A instituição e/ou inclusão de novo evento ou data no “CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ” far-se-á através de lei, devendo atender às seguintes exigências:*



(PL nº. 12.119 - fls. 3)

I – ser de relevante interesse público, com justificativa expressa que atenda a um ou mais objetivos previstos no art. 1º. desta lei;

II – haverá comprovação da realização de atividades comemorativas e alusivas ao evento que se pretende incluir, por, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos;

III – haverá a identificação formal da entidade, grupo, movimento ou coletivo responsável.” (NR)

Art. 2º. A qualquer tempo, far-se-á a alteração do “**ROL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ**”, para os fins de supressão de eventos e datas ali constantes, que não atendam às exigências da Lei nº. 2.376/1979, com as alterações ora implantadas.

§ 1º. A alteração do “**Rol de Eventos**” será precedida de consulta pública, através de meio eletrônico disponibilizada por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º. Edital norteará a consulta pública e deverá justificar as alterações pretendidas no “**Rol de Eventos**” e estabelecer prazos para a manifestação dos interessados.

Art. 3º. As datas comemorativas instituídas pela Lei nº. 7.381, de 14 de dezembro de 2009 (“**Calendário de Datas Comemorativas Ambientais**”), passam a integrar o “**Rol de Eventos**” da Lei nº. 2.376/1979, instituído por esta lei, nos mesmos termos, conforme couber, do disposto no § 2º. de seu art. 4º.-A, ora acrescentado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/10/2016

MARILENA PERDIZ NEGRO



(PL nº. 12.119 - fls. 4)

ROL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Sem data predefinida	Exposição de Produtos de Jundiaí – Exprojun.	<u>2.603/1982</u>
Sem data predefinida	Festa do Peão Boiadeiro.	<u>2.702/1984</u>
Sem data predefinida	Exposição de Presépios.	<u>2.725/1984</u>
Sem data predefinida	Exposição Comercial e Industrial “Jund-Feiras”.	<u>2.803/1985</u>
Sem data predefinida	Torneio Aberto de Malhas.	<u>3.118/1987</u>
Sem data predefinida	Campeonato Municipal de Bochas.	<u>3.122/1987</u>
Sem data predefinida	Campeonato Principal de Futebol de Salão, da Liga Jundiaiense de Futebol de Salão.	<u>3.150/1988</u>
Sem data predefinida	Festa da Colônia Italiana de Jundiaí.	<u>3.235/1988</u>
Sem data predefinida	Festa dos Motoristas promovida por Rodoviário Ródano Jundiaí Ltda.	<u>3.453/1989</u>
Sem data predefinida	Festa dos Motoristas promovida por Jornal de Jundiaí Regional.	<u>3.453/1989</u>
Sem data predefinida	Festival de Teatro Amador e Estudantil de Jundiaí.	<u>3.909/1992</u>
Sem data predefinida	Noite na Ilha da Fantasia (Baile do Hawaí), do Clube Jundiaiense.	<u>4.008/1992</u>
Sem data predefinida	Olimpíada Interbairros.	<u>4.102/1993</u>
Sem data predefinida	Projeto “Resgatando a Memória”, da Coordenadoria de Cultura e Turismo.	<u>4.135/1993</u>
Sem data predefinida	Campeonato Infantil de Pesca – CAMPESCA, promovido pelo Jornal da Cidade.	<u>4.584/1995</u>
Sem data predefinida	Salão do Imóvel, promovido pela Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – Proempi.	<u>4.592/1995</u>
Sem data predefinida	Prova pedestre “Garçom Cross”.	<u>4.823/1996</u>
Sem data exata	Desfile do Carnaval de Rua de Jundiaí. [domingo que antecede a quarta-feira de cinzas]	<u>4.816/1996</u>



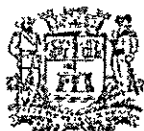
(PL nº. 12.119 - fls. 5)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Sem data exata	Dia do Sambista de Escola de Samba e da Corte do Carnaval. [Terça-feira de carnaval]	<u>5.374/1999</u>
Sem data exata	Carnaval Pirata San Remo.	<u>6.468/2004</u>
Sem data exata (semana do carnaval)	Conferência Anual de Missões, promovida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus.	<u>6.940/2007</u>
Sem data exata	“Domingo na praça”, a ser realizado mensalmente.	<u>6.287/2004</u>
Sem data exata (semestralmente)	“Cerco de Jericó”, promovido pela Associação da Renovação Carismática Católica da Diocese de Jundiá.	<u>7.393/2010</u>
S/ data exata (9º mês do calendário lunar)	Mês do Ramadã.	<u>6.493/2004</u>
S/ data exata (12º mês do calendário lunar)	Festa de Peregrinação a Meca (Hajj).	<u>6.494/2004</u>
Sem data exata (Sexta- feira Santa)	Encenação da Paixão de Cristo, da Paróquia Santa Rita de Cássia.	<u>7.826/2012</u>
Sem data exata (Sexta- feira Santa)	Via Sacra da Paróquia São José Operário (Retiro).	<u>8.393/2015</u>
Sem data exata (Semana Santa)	Semana da Cultura Cristã.	<u>8.711/2016</u>
1º semestre	Truco-Show, torneio regional aberto.	<u>3.657/1990</u>
1º semestre	Congresso da Juventude.	<u>6.286/2004</u>
Mês de janeiro	Festa da Uva.	<u>4.344/1994</u> <u>7.987/2012</u>
Mês de janeiro	Concurso Garota Verão Regional.	<u>5.817/2002</u>
2ª quinzena de janeiro	Festa do Padroeiro São João Bosco, promovida pela Paróquia do Parque Eloy Chaves.	<u>7.226/2009</u>
21/01	Dia de Combate à Intolerância Religiosa.	<u>8.036/2013</u>
Janeiro e Fevereiro	Festa da Uva da Paróquia Senhor Bom Jesus – Caxambu.	<u>5.290/1999</u>
Mês de fevereiro	Mês de Combate à Toxicomania, Alcoolismo e Tabagismo.	<u>5.788/2002</u>
1º domingo de fevereiro	Dia da Cultura Racional.	<u>5.954/2002</u>



(PL n.º. 12.119 - fls. 6)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
04/02	Dia Municipal da Luta Contra o Câncer.	<u>5.789/2002</u>
2º sábado de fevereiro	Dia do Mecânico de Veículos Automotores.	<u>2.536/1981</u>
19/02	Dia do Esportista Jundiaense.	<u>5.647/2001</u>
Mês de março	Semana da Integração.	<u>3.433/1989</u>
1º/03	Dia Municipal da Seicho-No-Ie.	<u>5.886/2002</u>
1º a 07/03	Semana do Serviço de Voluntariado.	<u>5.619/2001</u>
2ª semana de março	“Feira de Offertas de Jundiaí”.	<u>8.251/2014</u>
08/03	Dia do Tombamento da Serra do Japi.	<u>5.029/1997</u>
Semana do dia 08/03	Semana da Mulher.	<u>5.782/2002</u>
11 a 18/03	Semana “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto”.	<u>2.704/1984</u>
13/03	Dia do Rotaract.	<u>8.720/2016</u>
Semana do dia 15/03	Semana do Consumidor.	<u>8.599/2016</u>
18/03	Dia do Demolay.	<u>7.837/2012</u>
19/03	Dia do Marceneiro e do Carpinteiro.	<u>2.464/1981</u>
20/03	Dia do Engraxate.	<u>2.560/1982</u>
21/03	Dia de Conscientização da Síndrome de Down.	<u>8.270/2014</u>
25/03	Dia da Comunidade Árabe.	<u>7.659/2011</u>
Mês de abril	Exposição do Jundiaí Kenel Clube.	<u>4.049/1992</u>
Mês de abril	Almoço “Porco à Paraguaia”, promovido pela Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio).	<u>7.260/2009</u>
Meses de abril e maio	Festa da Varginha, promovida pela Paróquia de Santa Rosa de Lima/Comunidade Santa Cruz.	<u>7.594/2010</u>
02/04	Dia Municipal de Conscientização do Autismo.	<u>8.003/2013</u>
04/04	Dia do Karatê.	<u>4.780/1996</u>
06/04	Dia dos Mórmons.	<u>6.062/2003</u>
08/04	Dia Municipal de Apoio às Mulheres Mastectomizadas Vítimas de Câncer de Mama.	<u>6.002/2003</u>



(PL n.º. 12.119 - fls. 7)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
08/04	Dia Municipal do Sistema Braille.	<u>8.703/2016</u>
2º sábado de abril	Aniversário de Fundação da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.	<u>6.893/2007</u>
15/04	Dia do Desenhista.	<u>8.006/2013</u>
18/04	Dia da Voz.	<u>5.646/2001</u>
18/04	Dia do Espírita.	<u>7.757/2011</u>
3ª semana de abril	Semana de Combate ao Diabetes Infantil.	<u>6.044/2003</u>
21/04	Dia do Policial.	<u>7.466/2010</u>
23/04	Dia do Escoteiro.	<u>8.018/2013</u>
24 a 30/04	Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência Física.	<u>5.439/2000</u>
24/04	Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	<u>8.684/2016</u>
25/04	Dia do Contabilista.	<u>4.639/1995</u>
26/04	Dia Municipal de Conscientização dos Malefícios do Consumo Excessivo do Sódio.	<u>7.914/2012</u>
28/04	Dia em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.	<u>7.677/2011</u>
29/04	Dia da Dança.	<u>8.216/2014</u>
30/04	Dia de Lazer da Pessoa Deficiente.	<u>5.798/2002</u>
30/04	Dia Municipal da Mulher.	<u>8.659/2016</u>
Última semana de abril	Semana Municipal de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial.	<u>8.031/2013</u>
Último domingo de abril	Festa do Trabalhador, promovida pelo Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Jundiaí e Região.	<u>7.668/2011</u>
Final de abril e mês de maio	Festa da Padroeira Nossa Senhora de Montenegro.	<u>7.779/2011</u>
Mês de maio	Maio Cultural.	<u>5.384/1999</u>
Mês de maio	Festa da Igreja de São Sebastião, do bairro da Roseira.	<u>7.413/2010</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 8)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Qualquer domingo de maio	Caminhada do Procon, realizada pela Fundação de Proteção do Consumidor – Procon de Jundiaí.	<u>8.481/2015</u>
1ª semana de maio	Festa de São José Operário.	<u>5.436/2000</u>
1ª semana de maio	Semana de Incentivo à Doação de Leite Materno.	<u>5.953/2002</u>
08/05	Dia do Trabalho Solidário.	<u>5.159/1998</u>
2ª terça-feira de maio	Dia do Círculo de Oração.	<u>8.223/2014</u>
2º final de semana de maio	Romaria Pedestre de Vila Arens ao Santuário do Bom Jesus de Pirapora.	<u>8.612/2016</u>
09/05	Dia da Bandeira Municipal.	<u>8.126/2013</u>
12/05	Dia do Trabalhador da Saúde.	<u>5.805/2002</u>
12 a 20/05	Semana da Enfermagem.	<u>2.535/1981</u>
14/05	Dia do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem.	<u>6.289/2004</u>
17/05	Dia do Torcedor do Paulista Futebol Clube.	<u>5.260/1999</u>
17/05	Dia do Paulista Futebol Clube.	<u>7.120/2008</u>
17/05	Dia de Combate à Homofobia.	<u>7.684/2011</u>
18/05	Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	<u>5.955/2002</u>
3º fim de semana de maio	Romaria Diocesana de Jundiaí a Pirapora do Bom Jesus.	<u>5.874/2002</u>
22/05	Dia de Louvor a Santa Rita de Cássia.	<u>6.654/2006</u>
Semana que antecede a 25/05	Semana Municipal da Adoção.	<u>7.950/2012</u>
25/05	Dia Municipal da Indústria.	<u>8.671/2016</u>
28/05	Dia do Ceramista.	<u>2.399/1980</u>
28/05	Dia do Metalúrgico.	<u>2.480/1981</u>
Semana do dia 28/05	Semana do Metalúrgico.	<u>8.518/2015</u>
29/05	Dia do Ferroviário.	<u>2.634/1983</u>
Último domingo de maio	Marcha por Jesus, organizada pelo Conselho de Pastores de Jundiaí.	<u>5.138/1998</u>

M.



(PL nº. 12.119 - fls. 9)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Última semana de maio até junho	"Festa de Santo Antônio", da Paróquia Santo Antônio (Anhangabaú).	<u>8.238/2014</u>
Terças e quartas-feiras antes de "Corpus Christi"	Gincana Estudantil Divino Salvador – GEDS.	<u>5.143/1998</u>
Sem data exata (Corpus Christi)	Festa de Corpus Christi, da Paróquia São João Bosco (Parque Eloy Chaves).	<u>7.852/2012</u>
Sem data exata (Corpus Christi)	Celebração da Festa de Corpus Christi da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).	<u>8.127/2013</u>
Mês de junho	Festa Junina do 12ª GAC – Grupo de Artilharia de Campanha.	<u>4.642/1995</u>
Mês de junho	Festa do Bairro Terra Nova, promovida pela Paróquia Santa Rosa de Lima.	<u>7.432/2010</u>
Mês de junho	Feira Internacional de Logística.	<u>7.794/2011</u>
Mês de junho	Festa Junina promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).	<u>8.328/2014</u>
Mês de junho	Arriá Nordestino do Vetor Oeste.	<u>8.414/2015</u>
Meses de junho e julho	Festa de São Pedro, da Comunidade São Pedro da Paróquia São Vicente de Paulo.	<u>8.221/2014</u>
02/06	Dia do Surdo-Mudo.	<u>2.463/1981</u>
2ª semana de junho	Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SEMPAT.	<u>5.100/1998</u>
10/06	Dia da Artilharia.	<u>8.449/2015</u>
13/06	Festa de Santo Antônio de Pádua.	<u>7.155/2008</u>
Semana de 13/06	Festa em Louvor a Santo Antônio de Pádua, promovida pela Paróquia Santo Antônio de Pádua (Ivoturucaia).	<u>8.143/2014</u>
15/06	Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa.	<u>8.039/2013</u>
18/06	Dia da Imigração Japonesa no Brasil.	<u>6.992/2007</u>
18/06	Dia da Assembleia de Deus.	<u>8.484/2015</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 10)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
19 a 26/06	Semana Municipal de Reflexão Sobre Drogas, organizada pelo Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.	<u>8.576/2016</u>
26/06	Dia Municipal de Combate às Drogas.	<u>8.576/2016</u>
Semana do dia 24/06	Semana da Sociedade Musical São João Batista.	<u>5.793/2002</u>
28/06	Dia da Educação para a Cidadania.	<u>5.661/2001</u>
Última semana de junho	Semana de Higiene e Combate à Verminose e à Protozoose.	<u>5.971/2002</u>
2º semestre	Copa Fut-Pão, torneio regional de futebol de salão.	<u>3.657/1990</u>
2º semestre	Copa Fut-Pãozinho, torneio regional de futebol de salão entre equipes infantis.	<u>3.657/1990</u>
2º semestre	Concurso Literário “Desperte o Poeta que Existe em Você”.	<u>6.677/2006</u>
2º semestre	Copa da Fé, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	<u>8.187/2014</u>
Mês de julho	Prêmio Estímulo (concurso anual de artes cênicas).	<u>4.618/1995</u>
Mês de julho	Projeto Olímpico – Categoria Infantil – Fase Sub-Regional, promovido pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo.	<u>3.356/1989</u>
Mês de julho	Campeonato Colegial de Esportes – Categoria Infantil – Fase Sub-regional, promovido pela Secretaria de Estado de Esportes e Turismo.	<u>3.361/1989</u>
Mês de julho	Feira do Imóvel, Construção, Condomínios, Arquitetura e Decoração – Feiccad.	<u>7.114/2008</u>
Mês de julho	Festa Julina da Comunidade Santa Maria Goreti da Paróquia Santa Gertrudes.	<u>7.427/2010</u>
Mês de julho	Festa Nordestina.	<u>8.144/2014</u>
Mês de julho	Festa da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.	<u>8.278/2014</u>
02/07	Dia do Bombeiro.	<u>4.739/1996</u>
03/07	Dia do Agente de Trânsito de Jundiaí.	<u>6.066/2003</u>
09/07	Corrida Nove de Julho.	<u>7.938/2012</u>
09/07	Dia da Revolução Constitucionalista.	<u>8.712/2016</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 11)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
09/07	Dia do Soldado Constitucionalista.	<u>2.454/1980</u> <u>8.713/2016</u>
2º domingo de julho	Dia do Esporte Amador.	<u>2.822/1985</u>
2ª semana de julho	Semana de Competição Esportiva.	<u>5.890/2002</u>
3ª final de semana de julho	Romaria Mista Pedestre da Paróquia de São Roque ao Santuário de Bom Jesus de Pirapora.	<u>8.609/2016</u>
22/07	Dia do Sociólogo.	<u>5.935/2002</u>
25/07	Dia do Motorista.	<u>2.554/1982</u>
25/07	Dia Municipal da Cultura e da Paz.	<u>5.158/1998</u>
25/07	Dia Municipal de Educação para o Trânsito.	<u>5.437/2000</u>
25/07	Dia do Condutor de Transporte Escolar.	<u>5.797/2002</u>
25/07	Dia da Comunidade Alemã.	<u>8.611/2016</u>
28/07	Dia do Agricultor.	<u>8.485/2015</u>
2 últimas semanas de julho e 1ª de agosto	Festa do Vinho Artesanal de Jundiaí da Paróquia do Senhor Bom Jesus.	<u>5.891/2002</u>
Última semana de julho e 1ª de agosto	Festa e Semana do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Jundiaí, promovida pela Paróquia Nova Jerusalém.	<u>7.392/2010</u>
Mês de agosto	Festa do Morango.	<u>3.380/1989</u> <u>3.876/1991</u> <u>4.344/1994</u>
Mês de agosto	Feira Noivas e Festas Jundiaí e Região.	<u>7.234/2009</u>
Mês de agosto	“Semana do Bebê”, organizada pelo Comitê Técnico Municipal do Projeto Intersetorial de Desenvolvimento Infantil.	<u>8.288/2014</u>
1ª a 07/08	Semana Municipal do Aleitamento Materno.	<u>5.048/1997</u>
03/08	Dia da Capoeira.	<u>5.746/2002</u>
2ª semana de agosto	Semana da Família.	<u>5.528/2000</u>
2ª semana de agosto	Semana de Higiene e Combate à Verminose e à Protozoose.	<u>5.971/2002</u>
11/08	Dia do Advogado.	<u>8.707/2016</u>

[Handwritten signature]



(PL n.º. 12.119 - fls. 12)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
12/08	Dia Municipal da Juventude.	<u>8.059/2013</u>
15/08	Festa da Padroeira, promovida pela Catedral Nossa Senhora do Desterro -- Diocese de Jundiá.	<u>8.259/2014</u>
2ª quinzena de agosto	Festa da Família Dom Bosco, promovida pela Paróquia São João Bosco (Parque Eloy Chaves).	<u>7.227/2009</u>
2ª quinzena de agosto	Simpósio sobre o Patrimônio Material e Imaterial, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura.	<u>8.685/2016</u>
20/08	Dia do Maçom.	<u>6.080/2003</u>
21 a 28/08	Semana de Prevenção às Deficiências.	<u>5.977/2002</u>
25/08	Dia do Feirante.	<u>2.543/1981</u>
25/08	Dia do Soldado.	<u>8.487/2015</u>
27/08	Dia do Movimentador de Mercadoria.	<u>8.419/2015</u>
27/08	Dia do Corretor de Imóveis. (*)	<u>5.698/2001</u> <u>8.515/2015</u>
28/08	Dia do Voluntariado.	<u>7.733/2011</u>
29/08	Dia Municipal de Combate ao Fumo.	<u>6.280/2004</u>
Último fim de semana de agosto	Festa das Nações.	<u>6.833/2007</u>
Agosto e Setembro	Jogos Demo, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com entidades.	<u>5.224/1999</u>
Mês de setembro	Torneio Municipal de Truco.	<u>2.462/1981</u>
Mês de setembro	Festival de Motocicletas Clássicas e Antigas.	<u>5.515/2000</u>
Mês de setembro	Olimpíadas Municipais da 3ª Idade.	<u>6.047/2003</u>
Mês de setembro	Festa Francesa de Santa Teresinha do Menino Jesus, promovida pela Paróquia da Vila Rio Branco.	<u>7.183/2008</u>
Mês de setembro	Festa em Louvor a São Vicente de Paulo, promovida pela Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio).	<u>7.261/2009</u>
Mês de setembro	Baile Anual de Aniversário do Clube Beneficente, Cultural e Recreativo 28 de Setembro.	<u>7.312/2009</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 13)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Mês de setembro	“Festa de São Vicente de Paulo”, promovida pela Paróquia São Vicente de Paulo.	<u>8.279/2014</u>
Mês de setembro	Campanha de Prevenção ao Câncer Infantojuvenil “Novembro Dourado”.	<u>8.339/2014</u> <u>8.480/2015</u>
Semana anterior a 07/09	Semana do Amor à Escola.	<u>5.733/2001</u>
1ª semana de setembro	Semana de Coleta Seletiva de Lixo.	<u>5.825/2002</u>
1ª semana de setembro	Semana da Cultura Nordestina.	<u>5.864/2002</u>
1ª semana de setembro	Semana do Profissional de Educação Física.	<u>8.483/2015</u>
05/09	Dia dos Heróis Negros da História Brasileira.	<u>5.735/2001</u>
05/09	Dia do Antigomobilismo, promovido pelo Clube do Carro Antigo de Jundiaí.	<u>7.560/2010</u>
06/09	Dia do Barbeiro.	<u>2.467/1981</u>
Semana de 07/09	Desfile da Independência do Brasil das Crianças do Núcleo Educacional Antonieta Chaves Cintra Gordinho.	<u>8.222/2014</u>
2º domingo de setembro	Caminhada pela Vida.	<u>5.922/2002</u>
09/09	Dia do Médico Veterinário.	<u>8.293/2014</u>
2ª quinzena de setembro	Semana dos Idosos.	<u>5.174/1998</u>
17/09	Dia da Paz.	<u>5.298/1999</u>
20/09	Dia do Desarmamento Infantil.	<u>5.179/1998</u>
21/09	Dia Municipal dos Idosos.	<u>5.174/1998</u>
23/09	Dia do Coração.	<u>6.442/2004</u>
23/09	Dia de Combate ao Estresse.	<u>8.491/2015</u>
26/09	Dia de São Cosme e São Damião.	<u>4.735/1996</u>
27/09	Dia da Doação de Órgãos.	<u>8.075/2013</u>
28/09	Dia Municipal dos Doutores da Alegria.	<u>8.345/2014</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 14)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Três últimos finais de semana de setembro	Feira da Amizade de Jundiaí.	<u>2.608/1982</u> <u>3.987/1992</u>
4ª semana de setembro	Semana do Rio Jundiaí.	<u>5.297/1999</u>
4ª semana de setembro	Semana de Ações pela Ética e Cidadania.	<u>5.298/1999</u>
Última semana de setembro	Parada do Orgulho LGBT.	<u>8.444/2015</u>
Um dos 2 últimos domingos de setembro	Cenáculo da RCC, promovido pela Renovação Carismática Católica.	<u>5.716/2001</u>
30/09	Dia da Polícia Civil.	<u>8.316/2014</u>
Mês de outubro	Semana da Criança.	<u>3.835/1991</u>
Mês de outubro	Salão Nacional de Humor de Jundiaí.	<u>3.934/1992</u>
Mês de outubro	Semana Conheça a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.	<u>4.725/1996</u>
Mês de outubro	VOLKSFEST – Festa Alemã do Bairro Caxambu, promoção da Paróquia Bom Jesus.	<u>4.789/1996</u>
Mês de outubro	Torneio de Pesca do Uirapuru Country Club.	<u>4.796/1996</u>
Mês de outubro	Festa Portuguesa de Vila Arens, promovida pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição.	<u>5.027/1997</u>
Mês de outubro	Mês de Conscientização da Guarda Responsável de Animais Domésticos.	<u>5.889/2002</u> e <u>5.920/2002</u>
Mês de outubro	Feira Educacional – Profissionalizante – Editoras e Universidades – EDUCANDO.	<u>7.111/2008</u>
Mês de outubro	Festa da Igreja de São Sebastião, do bairro da Roseira.	<u>7.413/2010</u>
Mês de outubro	Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - “Outubro Rosa”.	<u>8.208/2014</u>
Mês de outubro	Semana da Leitura e da Literatura.	<u>8.327/2014</u>
1º/10	Dia do Vereador.	<u>2.490/1981</u>
1º/10	Atividade “Associação na Praça”, promovida pela Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região.	<u>8.087/2013</u>
1ª semana de outubro	Semana da Música Sertaneja.	<u>2.487/1981</u>

[Handwritten mark]



(PL nº. 12.119 - fls. 15)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
1ª semana de outubro	Semana de Conscientização Sobre a Importância do Ácido Fólico para Mulheres de 10 a 40 Anos.	<u>6.288/2004</u>
1º domingo de outubro	Dia do Amor à Escola.	<u>5.733/2001</u>
Semana que antecede 04/10	Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais.	<u>8.719/2016</u>
04/10	Dia do Agente Comunitário de Saúde.	<u>8.486/2015</u>
05 a 12/10	Semana Educativa de Nutrição Infantil.	<u>5.844/2002</u>
05/10	Dia da Cidadania.	<u>8.248/2014</u>
2ª semana de outubro	Semana em Defesa da Vida e dos Valores Familiares.	<u>7.355/2009</u>
08/10	Dia do Nascituro, promovido pela Diocese de Jundiaí.	<u>7.160/2008</u>
10/10	Dia Municipal do Leonismo.	<u>5.904/2002</u>
10/10	Dia do Motorista e Condutor de Ambulância.	<u>8.081/2013</u>
12/10	Festa da Padroeira, promovida pelo Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida em Vila Rami.	<u>7.346/2009</u>
12/10	Dia da Leitura.	<u>8.327/2014</u>
12/10	Festa em Honra e Louvor a Nossa Senhora Aparecida, da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro.	<u>8.498/2015</u>
2º sábado de outubro	Dia do Romeiro.	<u>2.417/1980 e</u> <u>2.475/1981</u>
16/10	Dia do Instrutor de Autoescola.	<u>5.970/2002</u>
25/10	Dia do Cirurgião-Dentista.	<u>4.667/1995</u>
28/10	Dia do Funcionário Público.	<u>2.478/1981</u>
30/10	Encontro Municipal pelos Direitos da Criança e Adolescente.	<u>4.978/1997</u>
3º domingo de outubro	Encontro do Carro Antigo, realizado pelo Clube do Carro Antigo de Jundiaí.	<u>6.012/2003 e</u> <u>7.182/2008</u>
Um dos 2 últimos domingos de outubro	Jornada com Maria, a Mãe Peregrina, promovida pela Cúria Diocesana de Jundiaí.	<u>5.417/2000 e</u> <u>5.882/2002</u>



(PL nº. 12.119 - fls. 16)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
Última semana de outubro	Semana Municipal da Ciência e Tecnologia.	<u>8.079/2013</u>
31/10	Dia do Repórter.	<u>5.704/2001</u>
31/10	Dia da Reforma Protestante.	<u>8.313/2014</u>
Mês de novembro	Encontro Regional de Dança – ENREDANÇA.	<u>3.701/1991</u>
Mês de novembro	Programa Jovens Instrumentistas “Profª Maria Carlota Orsi Dias”.	<u>3.837/1991</u>
Mês de novembro	Encontro de Corais.	<u>3.868/1991</u>
Mês de novembro	Festa Luzes na Ponte, promovida pela Paróquia São João Batista.	<u>5.271/1999</u>
Mês de novembro	Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata - “Novembro Azul”.	<u>8.304/2014</u>
Mês de novembro	Torneio Oficial de Fibra e Canto de Pássaros Silvestres promovido pelo Clube dos Passarinheiros de Jundiaí.	<u>8.340/2014</u>
05/11	Dia do Interactiano.	<u>8.094/2013</u>
12/11	Dia do Hip-Hop.	<u>8.190/2014</u>
15/11	Dia da Umbanda.	<u>8.554/2015</u>
18/11	Dia Municipal da BSGI – Associação Brasil Soka Gakkai Internacional.	<u>5.621/2001</u>
Entre 18 e 28/11	Miss Pérola Negra da Região.	<u>5.228/1999 e 5.921/2002</u>
19/11	Dia do Empreendedorismo.	<u>8.385/2015</u>
19 a 28/11	Semana Municipal da Consciência Negra.	<u>5.472/2000</u>
20/11	Dia de Zumbi dos Palmares.	<u>4.905/1996</u>
23/11	Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantojuvenil.	<u>8.339/2014</u>
25/11	Dia da Não Violência Contra a Mulher.	<u>8.007/2013</u>
Semana de 25/11	Semana da Doação de Sangue.	<u>8.035/2013</u>
28/11	Dia Municipal da Consciência Negra.	<u>5.472/2000</u>

[Handwritten mark]



(PL nº. 12.119 - fls. 17)

Data/Período	Evento	Lei instituidora
29/11	Dia Municipal do Gari.	<u>5.841/2002</u>
Última quinta-feira de novembro	Dia Municipal de Ação de Graças.	<u>5.696/2001</u>
Última semana de novembro	Semana da História da Uva em Jundiaí.	<u>5.861/2002</u>
Último sábado de novembro	Concurso Miss Comerciária.	<u>6.203/2003</u>
Última semana de novembro e 1ª de dezembro	Apresentação e Exposição da Casa da Fonte.	<u>8.514/2015</u>
Mês de dezembro (bienio)	Concurso Miss Jundiaí.	<u>6.310/2004</u>
1ª semana de dezembro	Semana "Projeto Makiguti em Ação".	<u>5.616/2001</u>
02/12	Dia do Escritor Jundiaense.	<u>2.479/1981</u>
02/12	Dia do Samba.	<u>5.494/2000</u>
2ª semana de dezembro	Semana Evangélica.	<u>6.242/2004</u>
2ª semana de dezembro	Semana Municipal de Engenharia.	<u>8.244/2014</u>
Fim de semana mais próximo de 14/12	Exposição do Jundiaí Kenel Clube.	<u>4.049/1992</u>
14/12	Dia do Artesão.	<u>6.358/2004</u>
14/12	Dia da Consciência Cidadã da Igualdade.	<u>7.195/2008</u>
31/12	Corrida da Carriola e do Tamanco.	<u>5.493/2000</u>

(*) A Lei nº 8.515, de 22 de outubro de 2015, alterou a Lei nº 5.698/2001 para dar a seguinte redação ao seu art. 2º: "Os eventos promovidos pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis-CRECI - 2ª Região, pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo-SCIESP, pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo-SECOVI-SP e pela Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário-PROEMPI são incluídos no Calendário Municipal de Eventos."



(PL nº. 12.119 - fls. 18)

Justificativa

A presente iniciativa teve por princípio atualizar a redação da Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, sem perder a sua originalidade, adotando novos conceitos e inserindo outros dispositivos que permitam o alcance da norma, ou seja, incluir no Calendário Oficial eventos e datas comemorativas que se comprovem oriundas das manifestações e interesses legítimos da comunidade jundiaense.

A compilação do Calendário, da forma como já se apresenta no sítio da Câmara Municipal, inspirou-nos a inseri-la, na forma de Anexo da Lei, como um instrumento de consulta oficial, para o que deverá ter publicidade e atualização sistemática, na medida em que novos eventos e datas possam ser aprovados.


Algumas alterações também se referem à publicidade, tanto no caso de apontar a necessidade de divulgação da prestação de contas dos eventuais “auxílios” prestados a entidades organizadoras, como a de dar publicidade de eventuais alterações no Calendário, através de revogação de leis que criaram eventos abolidos pelos costumes ou que simplesmente não são mais realizados pelas entidades que os promoviam.

Entendemos que a inclusão das datas previstas na Lei nº. 7.381, de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, permitirá a sua divulgação, uniformizando assim o Calendário Oficial.

É importante lembrar que nossa cidade conta com inúmeros outros eventos que investem no lazer e na confraternização da população e tornaram-se atrativos para visitantes das cidades circunvizinhas. Além de outras datas importantes que se referem a campanhas de reflexão e conscientização, porém muitas delas têm alcance limitado devido à pouca divulgação.

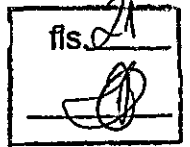
A reunião das datas comemorativas e sua publicidade colaborará para maior divulgação dos eventos oficiais do Município, promoção da identidade cultural da cidade e sua integração, fortalecendo o seu nome nos mais diferentes setores, cultural, turístico, ambiental e de qualidade de vida.

Conto com os votos dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



*(Compilação – Atualizada até a Lei nº 8.720, de 20 de setembro de 2016)**

LEI N.º 2.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

[Institui o Calendário Municipal de Eventos.]

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 1979, **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Calendário Municipal de Eventos”, no qual serão incluídos aqueles que, de qualquer modo contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- a) incremento do turismo;
- b) desenvolvimento das tradições folclóricas;
- c) recreação popular; e,
- d) desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio.

Art. 2º A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo organizará anualmente o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º Serão incluídos obrigatoriamente no “Calendário Municipal de Eventos” de cada ano:

- a) as festividades da Semana da Pátria;
- b) as festas de Natal e Fim de Ano;
- c) os festejos carnavalescos;
- ~~d) os eventos instituídos por lei municipal;~~
- d) os eventos instituídos por lei municipal, estadual ou federal. *(Redação dada pela Lei n.º 8.005, de 18 de abril de 2013)*

Art. 4º A inclusão no “Calendário Municipal de Eventos” constitui condição necessária para a concessão de auxílios e a outorga de prêmios.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FÁVARO

* Esta compilação foi elaborada pela Câmara Municipal de Jundiaí com a finalidade de facilitar a consulta por munícipes e demais interessados. Ela não substitui as leis publicadas na Imprensa Oficial do Município.



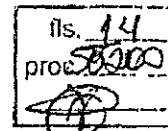
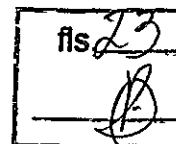
Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

RENÉ FERRARI
Respondendo pela SNIJ



LEI N.º 7.381, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Jundiaí com as seguintes datas:

1. 08 de março – Dia da Serra do Japi;
2. 22 de março – Dia Mundial da Água;
3. 22 de abril – Dia da Terra;
4. 03 a 08 de junho – Semana Mundial do Meio Ambiente;
5. 05 de junho – Dia da Ecologia;
6. Quarta semana do mês de setembro – Semana do Rio Jundiaí;
7. 21 de setembro – Dia da Árvore;
8. 09 de novembro – Dia do Urbanismo e Preservação da Paisagem;
9. 24 de novembro – Dia do Rio Capivari.

Art. 2º - Nessas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e atividades educativas, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

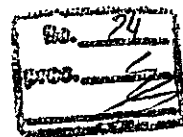

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.368

PROJETO DE LEI Nº 12.119

PROCESSO Nº 76.319

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, o presente projeto de lei busca alterar a Lei 2.376/79, que institui o Calendário Municipal de Eventos, para redenominá-lo "**CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ**", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas.

A propositura encontra sua justificativa às fls.20, e vem instruída com a Lei 2.376/79 (fls.21/22) e com a Lei 7.381/09 (fls.23).

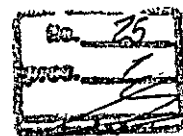
É o relatório.

PARECER:

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, podendo se consubstanciar através de lei, eis que busca alterar a Lei 2.376/79 que, já incorporada ao conjunto de leis locais, usufrui presunção de constitucionalidade, cabendo a esta Consultoria somente apreciar os elementos especificados nos termos das alterações indicadas.

Assim sendo, analisando-se os dispositivos modificados pela nobre Edil, observa-se a legalidade e a constitucionalidade das alterações ofertadas, as quais visam contribuir para a melhoria do ordenamento local, buscando uniformizar o Calendário Oficial, reunir as datas comemorativas no diploma legal que se pretende alterar, e lhes dar publicidade.



A propósito, a publicidade intentada pelo projeto de lei em comento configura norma de caráter geral e abstrato, não havendo que se falar em invasão de competência, em homenagem ao direito à informação de interesse da coletividade, nos termos julgados em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo E. Tribunal Bandeirante:

TJ/SP - ADI 2240898-18.2015.8.26.0000

Direta de Inconstitucionalidade / Atos Administrativos

Relator(a): Márcio Bartoli

Comarca: São Paulo

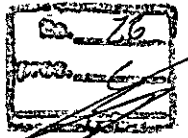
Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 30/03/2016

Data de registro: 08/04/2016

Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. *Lei nº 3.478*, de 16 de julho de 2015, do Município de Santana do Parnaíba. Obrigatoriedade de divulgação no 'site' da Prefeitura de de alvarás de funcionamento referentes aos estabelecimentos situados naquela cidade. Alegação de vício formal, por ofensa à *Lei Orgânica Municipal*. Impossibilidade de utilização da referida *lei* como parâmetro de controle. Não configurada violação à iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Executivo. Hipóteses taxativas. Norma de caráter geral e abstrato editada com vistas à transparência da administração e à segurança da comunidade local. Direito à informação de interesse da coletividade. Estímulo ao exercício da cidadania. Inexistência de ofensa à regra da separação dos poderes. Ação julgada improcedente.

Em face do exposto, não existem óbices legais e constitucionais à regular tramitação do presente projeto de lei. Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.



DAS COMISSÕES:

Consoante previsão inserta no inciso I do artigo 139 do Regimento Interno da Edilidade, deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação.

caput, L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44,

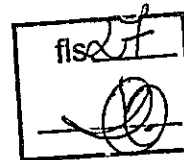
S.m.e.

Jundiaí, 26 de outubro de 2016.



Elvís Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.319

PROJETO DE LEI Nº 12.119, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que altera a Lei 2.376/79, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para redenominá-lo "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas.

PARECER Nº 1.712

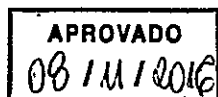
A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Lei 2.376/79, que instituiu o Calendário Municipal de Eventos, para redenominá-lo "CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DE JUNDIAÍ", redefinir condições de inclusão de evento, prever publicidade e dar providências correlatas, é incontestável e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, *c/c* o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1.368, de fls. 24/26, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pela nobre autora, insertos na justificativa de fls. 20, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 08.11.2016.



MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ROBERTO CONDE ANDRADE

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS

ROGERIO RICARDO DA SILVA



170ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

para a Sessão Ordinária de 06 de dezembro de 2016

PROJETO DE LEI 12.119/2016 – MARILENA PERDIZ NEGRO

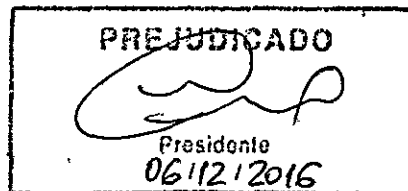
Autor do Requerimento: **José Galvão Braga Campos**

Votação: favorável

*Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO***



P 21106/2016



EMENDA SUPRESSIVA N.º 01
PROJETO DE LEI N.º 12.119
(Marilena Perdiz Negro)

Suprime dispositivo.

No art. 1.º, no proposto art. 4º, suprima-se o seu parágrafo único.

Sala das Sessões, 06/12/2016

MARILENA PERDIZ NEGRO

PROJETO DE LEI Nº. 12.119

Juntadas:

fls. 021/23, em 25/10/16 (B), Fls. 24/26 em
26/out./2016; fls. 27 em 09/11/16 (B);
fls. 28 em 10/11/16 (B); fls. 29 em 07/12/16 (B);

Observações: